



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2544-CEPE, de 21 de maio de 2003.

APROVA O APROVEITAMENTO DE ESTUDOS DE DISCIPLINAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02479647-6 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sua sessão realizada aos 21 de maio de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o aproveitamento de estudos de disciplinas cursadas por *Nilton Monteiro de Farias* na University of de Massachusetts-Boston.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2003.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor